



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00904 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1949E8E631CC2547B512517B928783B5

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0446
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0447.
- PORTARIA Nº 022/2018.

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1079
Dispensa de Licitação nº DI0446

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0439 em favor do Credor: MARCIO ALEX SOUSA PIRES -ME, CPF/CNPJ 05.476.272/000186, residente e domiciliado na Av. Utinga, 06, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO SEM CONDUTOR, PELO PERIODO DE 40 (QUARENTA) DIAS, PARA SERVIR AO GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

Data 01/10/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 1080
Dispensa de Licitação nº DI0447

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0439 em favor do Credor: DANILO LIMA DOS REIS-ME, CPF/CNPJ 17601844/0001-90, residente e domiciliado na Rua da Independência, Casa, Centro, Piritiba - Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE POTRIMONIO PARA SEREM UTILIZADAS PELO SETOR DE TOMBAMENTO DESTA PREFEITURA.

No valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Data 01/11/2018



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA nº 022/2018

De 05 de Novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor LUCIANA DA
ROCHA LOPES, protocolado em 07/10/2018

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos
termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (do estatuto dos
servidores públicos), com início em 30 de Outubro de 2018 e término em
27 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421
Gestãotransparente@yahoo.com.br.*